

Proc. Administrativo 8- 8.634/2024

De: Michelle L. - COMP-DIS

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 05/08/2024 às 13:55:41

Setores envolvidos:

GAB, COMP-SOL, GAB-SME, SME-FIN, GAB-Compras, COMP-DIS, SME-REV

REPASSE PARA O CPM DA EMEF IRACEMA VIZZOTTO ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 43/2023

Segue extrato de publicação de Inexigibilidade para assinatura.

—
Michelle Lopes
Chefe de Gabinete

Anexos:
publicacao.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo Administrativo nº 503/2024

O Município Capão da Canoa- RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a, CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA IRACEMA VIZZOTTO, inscrita no CNPJ nº 01.845.860/0001-99, com base no art. 31 inc. II, Lei Federal nº 13.019/2014 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 05 de Agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA79-8083-9875-6A25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 06/08/2024 13:22:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/CA79-8083-9875-6A25>